

ATO Nº 15.676/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 485110/2016, resolve reconduzir ao cargo de Agente do Serviço de Trânsito, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o servidor DANIEL LONGO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 127453/1, a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 335f4792

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)